



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 229/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução da Ordem de Serviço nº 0031/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a funcionária **Ana Caroline dos Santos Lopes**, inscrito no CPF sob o nº **011.718.210-93**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL TITULAR** da execução da Ordem de Serviço nº 0031/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa **ROGER ANDRE BRAUN ME.**, CNPJ nº 29.253.577/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de envelopes timbrados para o Setor de Cobrança do CRO/RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designada a funcionária, **Marilda Zanella Busanello**, inscrita no CPF sob o nº **409.750.450-91**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL SUPLENTE** da execução da Ordem de Serviço nº 0031/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa **ROGER ANDRE BRAUN ME.**, CNPJ nº 29.253.577/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de envelopes timbrados para o Setor de Cobrança do CRO/RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 059/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 05/08/2025, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,
Conselheiro - Presidente
Gestão 2024/2025